

## **BOLETIM UFAM**

096a EDIÇÃO ESPECIAL - PAD

PORTARIA Nº 1787/2022 – GR, de 20 de setembro de 2022.

**Art. 1º. P R O R R O G A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída de servidor quanto à possível fraude no registro de ponto nas dependências do Hospital Universitário Getúlio Vargas, conforme consta no Processo SEI sob o nº 23105.023973/2022-68, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 1381/2022. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data: 20/09/2022